

A LUTA PELA TERRA E A (FALSA) AUTONOMIA CAMPONESA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS: a teoria da territorialização dos movimentos sociais revisitada

LA LUCHA POR LA TIERRA E LA (FALSA) AUTONOMIA CAMPESINA EM LOS ASSENTAMIENTOS RURALES: La teoria da territorialización de los movimientos sociales revisitada

Sergio Gonçalves

Prof. Adjunto Nivel 2/Departamento de Geografia/Universidade Federal de Uberlândia
Campus de Ituiutaba
sergiog@pontal.ufu.br

Resumo

O presente artigo faz uma reflexão sobre o processo de luta pela terra no Brasil, reinterpretando o conceito de territorialização dos movimentos sociais do campo, defendido por Fernandes (1996). Em nossa compreensão, a luta pela terra e a conquista de um assentamento por um movimento social é uma dimensão da luta pela terra, mas não é a territorialização. Muitas vezes, findado o processo de lutas, os camponeses se acomodam e o movimento social desaparece. Se não existe o agente territorializador, não existe territorialização. E esta, só é conseguida quando, passado a fase de luta pela terra e iniciado a fase de luta na terra, que é a luta cotidiana dos camponeses trabalhando para produzir, o movimento social continua atuante, gerando dinâmicas de organização da produção, como associações e cooperativas, organizando os camponeses rumo a uma autonomia e resistência às dinâmicas do mercado, na luta contra o capital agrocomercial e agroindustrial. Logo, é a luta na terra que decreta o fim ou a continuidade atuante do movimento social na luta contra as diversas frações do capital, e de maneira efetiva, sua territorialização.

Palavras-chave: Territorialização dos movimentos sociais. Luta pela terra. Luta na terra.

Resumen

El presente artículo hace una reflexión sobre el proceso de la lucha por la tierra en Brasil, reinterpretando el concepto de territorialización de los movimientos sociales rurales, defendida por Fernandes (1996). En nuestra comprensión, la lucha por la tierra y el logro de asentamiento de los trabajadores por su movimiento social no es territorialización. A menudo, findado el proceso de lutas, los campesinos muchas veces se acomodan, e lo movimiento social desaparece. Si no hay agente territorializador, no hay territorialización. Y esta territorialización solamente se logra cuando, superada la fase de

lucha por la tierra y comenzada la fase de la lucha en la tierra (la lucha diaria de los campesinos que trabajan y producen) el movimiento social se mantiene activo, generando organización dinámica de la producción, tales como las asociaciones y cooperativas, traz la organización de los campesinos hacia la autonomía y la resistencia a las dinámicas del mercado, en la lucha contra el capital agrícola y agroindustrial. Pronto, és a la lucha en la tierra que decreta el fin o la continuidad atuante del movimiento social en la lucha contra las diversas fracciones del capital, y de manera efectiva, sú territorialización.

Palabras clave: Territorialización de los movimientos sociales. Lucha por la tierra. Lucha em la tierra.

Introdução

O presente artigo, a partir da análise da situação socioeconômica e dos avanços e retrocessos da luta pela terra e da luta na terra, procura reinterpretar a questão da territorialização dos movimentos sociais, colaborando para o debate sobre autonomia camponesa e situação dos assentamentos e movimentos sociais no Brasil.

No Brasil, o acesso a terra pela via política da implantação dos assentamentos rurais tem configurado um indiscutível avanço dos movimentos sociais na sua luta contra o capital fundiário, pois os movimentos têm conseguido, ainda que aquém das expectativas, certa democratização do solo agrícola em favor das famílias acampadas.

Na “peleia” contra o capital fundiário, a luta pela terra, sobretudo construída na experiência de militância dos movimentos sociais, tem permitido a criação e recriação do campesinato em projetos de assentamentos rurais, dinâmica que, segundo a tese defendida por Fernandes (1996, 2000), representaria a territorialização dos movimentos sociais do campo, com destaque para o MST.

Segundo essa tese, o mecanismo inicial da territorialização dos movimentos sociais do campo ocorre com a formação dos espaços de luta e resistência nos acampamentos em beiras de estradas e ocupações de fazendas. Logo, a territorialização se concretiza quando os processos de luta pela terra redundam no assentamento das famílias sem terra, dinâmica esta que acontece em todo o território nacional, resultando, segundo o DATALUTA 2011, no assentamento de milhares de famílias ou, em conceito corrente na geografia, na

territorialização do MST ou dos demais movimentos sociais.

Para os camponeses assentados, a conquista da terra representa um avanço em seu processo de luta por autonomia, rompendo portanto uma trajetória de vida de exclusão social, marcados pela a pobreza, a falta de emprego, a exclusão da terra de trabalho, ávida como parceiro, meeiro, acampado, bóia-fria.

Assim, a luta pela terra é a luta construída pelos movimentos sociais, mas que no âmago dos participantes visa, peremptoriamente, a reconstrução da unidade camponesa de produção destruída pela dinâmica do capitalismo no campo.

Mais do que lutar por uma sociedade mais justa, estes camponeses lutam para voltar à terra de trabalho e, ali, construir sua autonomia social, típica de seu modo de vida. Interpretando o significado da autonomia camponesa, Almeida (1999) destacou que

Essa autonomia camponesa, que se liga estreitamente ao trabalho, apresenta três dimensões essenciais: I) a busca, por parte do trabalhador-agricultor, de uma autonomia na sua estrutura de produção, através de uma combinação entre energia e informação, esta sendo aqui entendida no seu sentido mais amplo, reagrupando as atitudes do agricultor e os conhecimentos necessários à produção; II) uma autonomia baseada no espaço ou território específico, que permite certo conhecimento e domínio da situação e que abre a possibilidade de invenção do próprio trabalho e da aplicação dos conhecimentos acumulados em um lugar determinado; e III) a possibilidade de gerir o próprio tempo de trabalho segundo as diferentes modalidades, o que significa em última instância restituir ao agricultor a dimensão essencial da existência que é o domínio do tempo. (ALMEIDA, 1999, p. 13).

Garantido o acesso à terra de trabalho, amplia-se a possibilidade de conquista de cidadania por parte das famílias, já que faz parte da política de reforma agrária a concessão de diferentes linhas de financiamento da produção (créditos de fomento à produção e de investimento em infra-estrutura concedidos no âmbito do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), construção de moradia (através do crédito de habitação), acesso à energia elétrica rural (Programa Luz para Todos), etc.

À medida que são implementadas, estas políticas públicas de desenvolvimento rural “alavancam” o processo de produção agropecuária, criando as condições de geração de renda e trabalho, e pouco a pouco os sem terras transformam-se em produtores rurais.

Para a maioria dos integrantes dos movimentos sociais, que ao longo de meses e anos acamparam, lutaram e conquistaram a garantia do acesso a terra, ser assentado significa que a luta acabou, já que é fato corrente que os camponeses consideram a terra como um mecanismo de autarquia e condição de autonomia – sobretudo autonomia em relação aos movimentos sociais e por pensarem garantir per si sua reprodução social.

Ao nosso ver, esta compreensão dos camponeses é um erro, pois, na verdade, *a luta recomeça e se torna ainda mais complexa*, uma vez que, num contexto político-econômico onde os elementos da questão agrária permanecem inalterados, salvo aqueles que dizem respeito ao acesso a terra - já que os assentados venceram esta disputa mediante a intervenção do Estado -, a agricultura camponesa em projetos de assentamento emerge em meio às diversas “tramas” de controle do capital em suas demais frações (capital agrocomercial, industrial, financeiro, fundiário, nacional e internacional).

Ao continuar dominando o processo de comercialização/agroindustrialização/distribuição da produção dos assentamentos, os agentes do capital continuam realizando a drenagem da renda da terra que acaba produzindo o empobrecimento, a miséria, a dependência e até a exclusão dos novos produtores do campo.

Como muitos assentados perderam as terras através de dívidas, devido às dificuldades de acessar financiamentos, de se equipar tecnicamente e de maneira adequada, ou foram explorados por terratenentes, os camponeses assentados passam a vivenciar as mesmas formas de controle exercidas pelo capital no meio rural, e seu processo de recriação ocorre no mesmo “ambiente” (meio rural) do qual foram alijados aqueles que passaram da condição de produtores rurais para a de sem terras.

Dessa forma, torna-se claro que a autonomia camponesa não se confirma mediante o assentamento dos trabalhadores, pois a produção individual de riquezas pelo campesinato, no processo de circulação das mercadorias agrícolas, acaba sendo apropriada, em sua maior parte, pelo capital, o que revela que a agricultura camponesa não é meramente uma autarquia independente, mas sim, uma forma de existência social imersa em um conjunto de relações de dominação econômicas muito diversificadas e complexas.

Por um lado, o processo coíbe a possibilidade de autonomia definitiva do campesinato, por outro, organizados em movimentos sociais, os camponeses podem avançar e, assim, desvelar as principais contradições destes processos, agir politicamente no sentido de criar os mecanismos necessários para “se libertar” e se contrapor ao domínio do capital também na circulação das mercadorias.

Nesse sentido, se a luta pela terra é a luta contra o capital fundiário, a constituição dos assentamentos rurais com a emergência dos camponeses assentados reforça o poder do capital em outras esferas das relações econômicas, salvo em raras situações onde a organização dos camponeses avançou e conseguiu “fechar” a cadeia produtiva, que começa na produção agrícola, passa pela agroindustrialização, distribuição, comercialização e se realiza no consumo, com a venda ao mercado consumidor, sobretudo em lugares nos quais existem cooperativas controladas pelos sem terra.

Diversas pesquisas e estudos¹ apontaram que na escala local e regional onde existem assentamentos, a dinâmica econômica mudou, pois a produção de riquezas aumentou e se diversificou (mais leite, mais grãos, mais raízes e tubérculos), diversificando também o número de agentes de comércio formais (empresas de laticínios, casas agropecuárias, cerealistas, cooperativas, agroindústrias processadoras, etc) e informais (atravessadores) que passaram a se reproduzir vendendo animais (gado, aves) máquinas e insumos agropecuários (tratores, equipamentos, adubos, pesticidas), serviços (orientação técnica agrônômica e veterinária), bens de consumo duráveis e não duráveis (carros, eletrodomésticos, roupas), e materiais de construção às famílias assentadas, como também, comprando a produção de leite, de grãos (soja, milho, trigo, arroz, feijão), de raízes e tubérculos (mandioca, batata), de fibras (soja, algodão), de agro-combustíveis (mamona, cana-de-açúcar) e gado das famílias.

Mesmo em municípios e regiões onde a dinâmica produtiva tornou-se ativa com a implantação dos assentamentos, as pesquisas analisadas e citadas anteriormente, bem como as interpretações presentes nos trabalhos de Graziano Neto (1989, 1991, 1996) revelaram que uma parcela considerável das famílias assentadas possui renda insuficiente, e afirmam também a existência de famílias no limiar e abaixo da linha da pobreza, segundo indicadores adotados nestas pesquisas.

Esta situação de pobreza em áreas de assentamentos rurais força diversas famílias a abandonarem ou a venderem os seus lotes. Ademais, a dificuldade de gerar renda para garantir a reprodução social obriga a muitas famílias se envolver em trabalhos acessórios na condição de bóias-frias, mensalistas e diaristas em fazendas e usinas de produção de açúcar e álcool. Outras tantas deixam de produzir, pois arrendam suas terras a pessoas de dentro e de fora dos assentamentos, já que não tem capacidade de investir em lavouras e criação de gado.

Assim, tais informações revelam que muitas famílias assentadas não possuem autonomia social alguma, já que não conseguem prover minimamente o auto-sustento familiar na sua unidade de produção. Isto significa que a posse da terra, em muitos casos, cria um campesinato marginal, que não dá conta de se inserir ativamente no processo produtivo.

Dependendo estritamente de agentes externos para garantir trabalho e renda para a manutenção da família, geralmente grandes fazendas e usinas de açúcar e álcool, de estratégia de desenvolvimento rural e geração de um campesinato autônomo, muitos assentamentos tornam-se símbolos de miséria e *locus* de moradia de uma mão-de-obra rural barata e de fácil acesso aos agentes externos que ali aparecem para dispor desta mão de obra ou da renda da terra retirada dos lotes de reforma agrária. Terrível contradição....

Uma interpretação recorrente nos trabalhos analisados, é que em muitos lugares do País faltam ou são ineficientes as políticas públicas de apoio e estruturação dos assentamentos rurais, entre as quais financiamento, assistência técnica, formação e infra-estruturas, ou até mesmo, tais políticas foram implementadas de maneira pouco efetiva, contribuindo para o agravamento do quadro social, pois impedem o pleno desenvolvimento das famílias assentadas.

Entendemos que este descompasso entre distribuição da terra agrícola e desenvolvimento econômico e social em áreas de assentamentos rurais depende das políticas públicas para serem superadas.

Isto é inegável, porém, tem raízes ainda mais profundas. Uma das hipóteses que defendemos está na capacidade de organização da produção pelos produtores rurais.

Superar a venda individual das mercadorias produzidas no campo, participar de mecanismos de industrialização e de comercialização da produção, e criar mecanismos de independência no âmbito da produção (mudanças na base técnica, com o uso de insumos intra-propriedades, sem a compra de insumos e produtos externos) poderia romper com o controle exercido pelo capital e possibilitar maior independência aos camponeses.

Porém, organizar sistemas econômico-sociais de superação do controle efetivo do capital esbarra no descompasso existente entre os camponeses enquanto famílias individuais e os camponeses enquanto coletivo que participam de movimentos sociais, uma vez que caberia ao movimento social camponês propor e efetivar modelos de gestão que representem verdadeiramente alternativas econômicas e sociais de superação do capital e das diversas “amarras” econômicas que este controle do capital impõe aos agricultores no contexto do desenvolvimento da agricultura brasileira.

Ademais, as informações econômicas e sociais dos assentamentos revelam que a superação do capital e a autonomia dos camponeses assentados no contexto geral de desenvolvimento da agricultura brasileira são, em grande medida, ainda utopias, salvo em casos onde os sem terra, particularmente do MST, conseguiram criar experiências efetivas, portanto, positivas de resistência ao capital.

A tese defendida nesse texto é que, através de ações concentradas, o MST e os demais movimentos sociais possuem uma unidade de discurso, um conjunto de ações e uma prática política que, na dinâmica da luta pela terra, permite a conquista de frações do território do capital fundiário (ou seja, aquele que detém o controle territorial sobre a terra agrícola) o que insere o campesinato.

No entanto, na mediação com o Estado, com os agentes de mercado e com os próprios assentados, ocorrem diferenciações nos âmbitos local, regional e até estadual dentro dos movimentos sociais na fase de proposição e gestão de estratégias de ***luta na terra***, que limita, extingue ou projeta a sua territorialização em outros dois domínios centrais para que o processo de territorialização aconteça: os assentamentos rurais e o mercado de compra e venda da produção.

Ao nosso ver, o mercado é *locus* representado pelas relações agrocomerciais, onde

as demais frações do capital exercem seu poder, ao cobrar da sociedade, do camponês e dos demais produtores rurais a renda capitalizada da terra, através de processos em escalas já abordados em capítulos anteriores, nos pontos em que abordamos as dinâmicas inerentes à agricultura no modo de produção capitalista.

Por sua vez, os assentamentos rurais são comunidades de agricultores que na dinâmica da luta pela terra conquistaram à condição de camponeses e que vivenciam uma intensa transição de situação social, já que, gradativamente, constroem efetivamente uma comunidade rural e, individualmente ou coletivamente, conquistam elementos de cidadania, entre os quais saúde, educação, produção, cultura, consumo.

Além disso, os agricultores têm a possibilidade de entrar no processo de produção de alimentos para suas famílias (auto-sustento) e para o mercado, e a organização da produção carece de outras iniciativas (financiamento, orientação de investimentos, extensão rural, acesso ou adaptação de tecnologias, mecanização e trabalho, etc) para se concretizar.

Nesse sentido, quero afirmar que quando ocorre o assentamento de trabalhadores e estes não conseguem ampliar seus mecanismos de organização social e coletiva, sobretudo no âmbito da produção, da agroindustrialização e da distribuição da produção, pode-se inferir que os movimentos sociais possuem uma territorialidade, mas quem se territorializa, de fato, são camponeses cujo projeto de emancipação é subjugado em detrimento do domínio exercido por outras esferas do capital, sobretudo o agrocomercial e agroindustrial. Ao ganhar o lote, a primeira organização que desaparece dos assentamentos rurais são justamente os movimentos sociais.

Fruto da luta pela terra, a luta na terra praticada no interior dos assentamentos rurais é tanto o ponto de convergência quanto de divergência entre os interesses e ações territoriais dos movimentos sociais e dos camponeses que compõem – ou deixam de compor – a sua base (des) organizada.

Em nosso modelo teórico, é na *luta na terra* e não na *luta pela terra* que se pode confirmar a territorialização do MST ou de qualquer movimento social do campo, e a emancipação do campesinato, haja vista que é a partir dos assentamentos rurais que se descortina um rol de elementos que demandam novas articulações por parte dos

movimentos e de seus militantes para continuar exercendo a contraposição ao capital, ao Estado na construção da autonomia dos camponeses.

Portanto, o processo de emancipação do campesinato nos movimentos sociais depende da construção de mecanismos múltiplos de superação efetiva do controle do capital em todos os seguimentos existentes entre o produtor rural e o consumidor final da produção agrícola, mas também, para além do capital, na construção de elementos simbólicos e efetivos de organização comunitária e familiar.

Por outro lado, quando além do assentamento de trabalhadores, a união das famílias assentadas resulta na criação de cooperativas, na implantação de unidades processadoras, na articulação de redes de comercialização, na articulação de experiências comunitárias de desenvolvimento econômico, social e cultural, bem como nas diversas formas de cooperativização e de formação política, amplia-se a capacidade de resistência do campesinato aos diferentes extratos do capital (fundiário, comercial agroindustrial, financeiro, etc).

Nestas dinâmicas, os camponeses podem conquistar sua autonomia frente ao capital, já que passam a dominar as cadeias de comercialização/industrialização/distribuição agrícolas, vendendo diretamente aos consumidores ou ao mercado de massas, ou ainda, produzindo para o auto-consumo.

Além disso, podem reforçar sua organização – o movimento social –, no sentido da ação e desencadeamento de novas lutas contra o capital e contra o Estado, exigindo a realização de uma Reforma Agrária de inclusão social, com políticas públicas efetivas de desenvolvimento rural que promovam a emancipação camponesa.

É em vista deste “jogo” que cabe compreender quais têm sido as estratégias individuais das famílias assentadas e as estratégias pensadas e gestadas pelo MST e demais movimentos na luta pela emancipação social frente ao capital.

A nosso ver, somente ocorre a territorialização dos movimentos sociais quando estes conseguem construir projetos de autonomia que requerem não só o assentamento rural, mas a articulação entre produção, circulação e consumo, entre comunidades de famílias assentadas e suas permanentes mobilizações, entre o controle da terra e dos meios

de produção, mas também no controle e na disputa do mercado, extirpando as cadeias de domínio controladas pelo capital com um projeto elaborado e controlado pelos trabalhadores na construção de alternativas para além do capital.

Nota (nota de rodapé convertida em nota de fim)

¹ Ver os documentos e trabalhos produzidos por Bergamasco (2003), FAO/INCRA (1998), FAO/PNUD/MARA (1991), Gonçalves (2004), , Gorgen & Stédile (1991), Ramalho (2002), Zamberlam e Florão (1989), além das coletâneas de textos organizadas por Romeiro, Guanziroli & Leite (Orgs, 1998) e Schimidt, Marinho e Rosa (Orgs., 1998).

Referências

ALMEIDA, Jalcione. **A construção social de uma nova agricultura: tecnologia agrícola e movimentos sociais no sul do Brasil**. Porto Alegre: Editora da Universidade (UFRGS), 1999.

DATALUTA – Banco de Dados da Luta Pela Terra – Relatório 2011. Presidente Prudente: NERA/FCTUnesp, 2011. Disponível em: <www.fct.unesp.br/nera>. Acesso em: 17 de setembro de 2003.

FAO/INCRA. **Principais fatores que afetam o desenvolvimento dos assentamentos de reforma agrária no Brasil**. Projeto UTF/BRA/036, agosto de 1998.

FAO/PNUD/MARA. **Principais indicadores sócio-econômicos dos assentamentos de reforma agrária**. Relatório BRA 87/022. Brasília, FAO/PNUD/MARA, 1991.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **MST: formação e territorialização**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

GONÇALVES, Sérgio. **O MST em Querência do Norte: da luta pela terra à luta na terra**. 2004. 350 pág. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2004.

GORGEN, Frei Sérgio Antônio ; STÉDILE, João Pedro (Org.). **Assentamentos: a resposta econômica da reforma agrária**. Petrópolis: Vozes, 1991.

RAMALHO, Cristiane Barbosa. **Os impactos sócioterritoriais dos assentamentos rurais no município de Mirante do Paranapanema-SP**. 2002. 252 pág. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2002.

RIBAS, Alexandre Domingues. **Gestão Político-Territorial dos Assentados no Pontal do Paranapanema (SP): uma “leitura” a partir da COCAMP (Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços dos Assentados e Reforma Agrária do Pontal)**. 2002 . 278 pág . Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2002.

ROMEIRO, Adhemar; GUANZIROLI, Carlos ; LEITE, Sérgio (Org.). **Reforma agrária, produção, emprego e renda: o relatório FAO em debate**. Petrópolis: Vozes/IBASE/FAO, 1994.

SCHIMIDT, Benício. V.; MARINHO, Danilo N. C.; ROSA, Sueli L. C. (Org.). **Os assentamentos de reforma agrária no Brasil**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1998.

SCHIMIDT, Benício. V.; MARINHO, Danilo N. C.; ROSA, Sueli L. C. (Org.). **Os assentamentos de reforma agrária no Brasil**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1998.

ZAMBERLAM, Jurandir; FLORÃO, Santo Reni dos Santos. **Assentamentos: resposta econômica da pequena propriedade na região de Cruz Alta – RS**. Passo Fundo: Berthier, 1989.